

**PORTARIA N. 21/2023-JUCESE**

De 01 de dezembro de 2023

*Destituição, a pedido, de matrícula de leiloeiro público oficial.*

A presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, e Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, conforme estabelecido na IN DREI N° 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, expedida pela Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a destituição, a pedido, de matrícula do(a) leiloeiro(a) público(a) oficial do Estado de Sergipe, Sra. **Nadja Leni Freire de Menezes Carneiro**, inscrita no CPF sob o n°: 363.xxx.xxx-68, e com matrícula sob o n°: 018/2007, conforme processo administrativo n. 359/2023-REQ. ADM.-JUCESS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 1 de dezembro de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA**  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MLHK-4WIH-PCZQ-IRGE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2023 é(são) :

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 01/12/2023 13:03:42 (Docflow)